



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 0168/2024,

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Art. 1º: Férias Regulamentares e remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura e Transporte, Saúde e Educação.

Bianca Paula Dias Borges	Período 2021/2022 (20) dias Regulamentares e 10 dias Remuneradas
Carlos Alberto Pazzini	Período 2019/2020 (30) dias regulamentares.
Daiane Nascimento dos Santos	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares
Danilo Cordeiro de Barros	Período 2022/2023 (30) dias Regulamentares.
Elza Caitano Guimaraes	Período 2022/2023 (30) dias Regulamentares.
Emanuel Messias Santos	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares.
Franciele Rodrigues Coelho	Período 2022/2023 (30) dias Regulamentares.
Joana Aparecida de Oliveira Jardim	Período 2022/2023 (20) dias Regulamentares e (10) dias Remunerados.
Jocemilde Nunes da Silva	Período 2023/2024 (20) dias Regulamentares (10) Dias Remunerados.
Ilzilene Ferreira de Matos	Período 2021/2022 (30) dias Regulamentares.
Maria Aparecida Andreotti Soares	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares.
Nagilla Karolliny Fontes de Arruda	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares.
Natasha Marayse Silva Lemes	Período 2023/2024 (20) dias



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

Nilton Bueno dos Santos	Regulamentares e (10) Dias Remuneradas
	Período 2020/2021 (30) dias Regulamentares.
Nelcir Levina do Bonfim	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares
Paulo Artman	Período 2020/2021 (30) dias regulamentares
Paulo Henrique de Quadros Martins	Período 2023/2024 (15) dias Regulamentares
Rodrigo Alves da Silva	Período 2022/2023 (20) dias Regulamentares
Verônica Regina Xavier	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 02º dia do mês de Setembro de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.